



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo
Av. XV de Novembro, 701, Térreo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1316 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00119061/2023.02

À GCAL,

Durante a elaboração do projeto de iluminação natalina nas árvores, faziam parte das reuniões a comissão interna engenheiros ambientais e biólogos do Instituto Ambiental de Maringá, assim como profissionais da Secretaria de Limpeza Urbana que cuidam das árvores e canteiros. Na ocasião, foi dada orientações que foram seguidas e levantado questionamento da necessidade de licenças ambientais. Ficou definido que não haveria necessidade de liberação ambiental para essa finalidade.

Acrescentamos que no Edital do Pregão Eletrônico nº 177/2023, está especificado o detalhamento da iluminação, de acordo com o projeto e a determinação por ruas/avenidas.

Para dúvidas e esclarecimentos, estamos a disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 06/11/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2681339** e o código CRC **9CE8D681**.

Referência: Processo nº 01.02.00119061/2023.02

SEI nº 2681339



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3418/2023 - GAPRE

Maringá, 6 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1585/2023 (SEI n.º 2606053), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que considerando a entrevista do Secretário de Aceleração Econômica e Turismo, Edson Scabora, à CBN Maringá em 9 de outubro, quando disse que as árvores não seriam iluminadas apenas nos troncos, mas também em suas copas, solicita para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se existe laudo ambiental que permita a iluminação das árvores da cidade, em especial, nas copas, e, em caso positivo, enviar uma cópia do referido laudo para análise;

2 - se houve a anuência dos órgãos de fiscalização ambiental no Município para a implementação desse projeto de iluminação nas árvores, e, em caso positivo, enviar os pareceres e documentos relacionados;

3 - se a Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo - Saet está avaliando ações para mitigar os possíveis impactos ambientais que podem afetar a biodiversidade local, como a reprodução e o metabolismo de aves e insetos que vivem nas áreas verdes da cidade.

Respondendo à nobre parlamentar, anexamos Despacho (SEI n.º 2681339) da Saet.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/11/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689649** e o código CRC **6578B749**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00119061/2023.02

SEI nº 2689649